



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.351  
De 31 de maio de 1994

FLS.	85/94
PROC.	85/94
C. M.	85/94

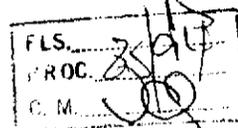
Dispõe sobre autorização  
para concessão de Subvenção  
Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em  
sessão ordinária de 30 de maio de 1994, promulga a seguinte  
lei :-

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo  
autorizado a conceder no corrente exercício, Subvenção  
Social no valor de CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de  
cruzeiros reais), ao Hospital Psiquiátrico Espírita Cairbar  
Schutel, para manutenção.

**Artigo 2º** - Para atender as despesas  
decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo  
autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no mesmo  
valor, conforme abaixo especificado:

10	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 3 0	Transferências à Instituições Privadas	
3 2 3 1	Subvenções Sociais	CR\$ 30.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	Saúde e Saneamento	
13.75	Saúde	
13.75.031	Assistência Financeira	
13.75.0312.074	Entidades Hospitalares	CR\$ 30.000.000,00



075

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** fl.02

. . . . . Continuação da Lei nº 4.351 . . . . .

**Artigo 3º** - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º).

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) de maio de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

**ENGº ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").